



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

Lei Municipal nº 385/2014 de 26 de Março de 2014.

Ementa: Dá nomes as ruas inominadas localizadas no bairro Alto da Alegria neste município e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará no uso de suas atribuições que lhes são facultadas por lei etc.

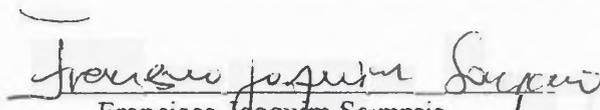
Faço saber que a Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará aprovou os projetos de leis nºs 001/2014, 002/2014 e 003/2014 de autoria do vereador João Lourenço Pereira Sobrinho **EU SANCIONO** a seguinte lei.

Art. 1º - Tratando única e exclusivamente os referidos projetos de leis de nomear ruas inominadas no bairro da Alegria neste município, os referidos projetos de leis nºs 001/2014 Fica denominada por força da lei a Rua **ANTONIO JOSÉ DE SOUZA** (Antonio de Precila) rua esta que tem seu início na rua José Leite Martins e termina na rua São Francisco. O Projeto de lei nº 002/2014 Fica denominada por força da lei a Rua **JOSE ANTONIO SOBRINHO** (Zé Mané) rua esta que tem seu início na rua José Dantas de Moraes e finaliza na rua Clovis Leite Martins; O Projeto de lei nº 003/2014 Fica denominada rua **JOÃO ANTONIO DA SILVA** (João Nogueira) rua esta que tem seu início na rua José Leite Martins e finaliza na Clovis Leite Martins.

Art. 2º - O Executivo Municipal ficará responsável pela confecção de placas de identificação das referidas ruas, bem como da conservação das mesmas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de março de 2014.


Francisco Joaquim Sampaio
Prefeito Municipal.